



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG)

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

PORTARIA PRPG Nº 1046, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que as Coordenadoras de Secretarias Integradas poderão, *em casos excepcionais*, realizar a matrícula de discentes em componentes curriculares do tipo atividade de "Qualificação" e "Dissertação" ou "Tese", fora do prazo estabelecido em calendário acadêmico.

Parágrafo único. A CSI não poderá realizar a matrícula em outros componentes curriculares além dos descritos no caput deste artigo.

Art. 2º A matrícula em componente curricular, prevista no Art. 1º, somente será realizada mediante a anuência formal do orientador.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **ADELIR APARECIDA SACZK, Pró-Reitor(a) de Pós-Graduação**, em 02/10/2023, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0146919** e o código CRC **AA45DB42**.